

# Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré,115 | Barra Funda | Cep: 86800-210 APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31 www.apucarana.pr.gov.br



# AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA EDITAL - AME Nº. 044/2019

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital – AME nº 023/2016 de 24 de junho de 2016 e Editais de retificação nº 025/2016 de 01 de julho de 2016, 026/2016 de 14 de julho de 2016, nº 029/2016 de 09 de agosto de 2016, nº 003/2017, de 23 de junho de 2017 e Edital de Homologação de Resultado Final 001/2017 de 10 de janeiro de 2017, com retificação do Edital 004/2017 de 23 de junho de 2017.

#### RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 29.11.2019, às 08h30min, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
N° DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
29°	100136	FELIPE FRANCO MINEO

Art. 2º - O candidato convocado somente será nomeado se obedecidos os **REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO** previstos no item 3 do EDITAL-AME N.º 023/2016, de 24 de junho de 2016, de abertura do Concurso Público, a saber:

## DOS REQUISITOS PARA POSSE DO CARGO:

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da AME – Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter completado 18 (dezoito) anos até a data da posse;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
- e) se candidato deficiente físico deverá ter julgada sua condição de deficiência compatível com as atribuições do cargo, em inspeção médica oficial determinada pela Autarquia Municipal de Educação de Apucarana;
- f) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- g) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- h) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- i) não ter sido demitido ou sofrido outra sanção impeditiva do serviço público municipal, estadual ou federal;
- j) ter sido aprovado no presente Concurso Público;
- k) demais exigências contidas no Edital de Abertura do Concurso e Legislação Municipal aplicável.



## Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré,115 | Barra Funda | Cep: 86800-210 APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31 www.apucarana.pr.gov.br



Art. 3° - O candidato convocado somente será nomeado se preenchidas as exigências estabelecidas no item 16 do EDITAL-AME N.º 023/2016, de 24 de junho de 2016, de abertura do Concurso Público.

Art. 4º - Deverão ser apresentados até a data final de 06.12.2019 às 17 horas, além do exigido no artigo 2º, os seguintes documentos:

### Para o CARGO apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
- h) declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge.

Para o cargo de <u>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</u> apresentar: cópias autenticadas do diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu.

Art. 5° - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, 26 de novembro de 2019.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA

Diretora Presidente da AME